



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.850/2020 – Lei 3.509/2020

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC.	FICHA
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.3.90.39	360.000,00	Federal	312.002	396

Art. 2º – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**, será da seguinte forma:

- I) **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)** por excesso de arrecadação creditado pelo Fundo Nacional de Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde-Nacional, conforme ficha de receita 255, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 29 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Anderson Luiz
ANDERSON LUIZ

Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Edson Ribeiro de Carvalho
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do

Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva
Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I